



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 048, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Conceder AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LAURA DE SOUZA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1343484 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 000.368.171-80, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAI I, de “Assessor Legislativo”, pelo período compreendido entre 09/08/2018 a 17/09/2018, conforme atestados médicos, com retorno a suas funções em 18/09/2018.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de agosto de 2018.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMpra – SE

Josué Nogueira Martinez
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Antonio Coral Costa
1º Secretário
